DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 044/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, autorizado pelo art. 4º da Lei nº 2.848/2025, de 09 de abril de 2025. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.848/2025, de 09 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até **14 de novembro de 2025**, o prazo para adesão ao **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Dados: 2025.08.15 16:30:27 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Dados: 2025.08.15 16:30:42 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

RELATÓRIO DA COMISSÃO

PROVA DE CONCEITO

Conforme disposto no item 11 do Edital da **Dispensa de Licitação nº 013/2025, Processo Administrativo nº 029/2025**, encerrada a etapa de classificação e habilitação, a comissão designada pela Portaria nº 251/2025, após convocação, procedeu à avaliação da licitante classificada em primeiro lugar, com o objetivo de comprovar o atendimento mínimo de 75% das funcionalidades exigidas no Termo de Referência – Anexo I.

A avaliação seguiu critérios objetivos, considerando: I - análise de telas; II - inserção de dados com suas respectivas movimentações (gerais e específicas); e III - integração entre os sistemas, relacionando de forma geral, detalhada e específica cada funcionalidade.

1. Do Avaliado

Conforme disposto no item 11 do Edital, encerrada a etapa de classificação e habilitação, a Comissão procedeu à avaliação da licitante classificada em primeiro lugar, observando os critérios estabelecidos: I - análise de telas; II - inserção de dados com suas respectivas movimentações (gerais e específicas); e III - integração entre os sistemas, relacionando de forma geral, detalhada e específica cada funcionalidade. A avaliação concentrou-se nos requisitos referentes a Inclusão dos Requisitos do Monitoramento da Frequência Facial Escolar e Teste para Inclusão do Software para o Monitoramento Eletrônico, verificando item a item o atendimento às funcionalidades mínimas exigidas.

2. Síntese da Demonstração

Durante a sessão agendada, a licitante realizou a demonstração utilizando equipamentos próprios e versões atualizadas do software, conforme exigido. Todas as funcionalidades foram apresentadas por meio de telas operacionais, com inserção de dados e suas respectivas movimentações. Também foi verificada a integração entre os módulos de controle de acesso facial e o sistema acadêmico, evidenciando a correta sincronização das informações.

3. Conclusão da Comissão

A Comissão constatou que a licitante classificada em primeiro lugar comprovou o atendimento de **97%** das funcionalidades avaliadas, superando o percentual mínimo exigido de 75%. Desta forma, **recomenda-se o prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 013/2025, Processo Administrativo nº 029/2025**.

Catiguá/SP, 15 de agosto de 2025

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA

SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA

MATHEUS RUSSINO MELHADO

Avenida José Zancaner, 312 - CEP.15872-018 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail:prefeitura@catigua.sp.gov.br

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2025

Detentora: JCR Comércio e Transportes - ME – CNPJ nº 18.791.880/0001-27

Processo Administrativo nº 027/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas e legumes) para preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Catiguá/SP, bem como para alunos da Escola Estadual Antônio Carlos, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, do edital do Processo Administrativo nº 027/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025, que é parte integrante desta, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
3	BANANA MAÇÃ (CAIXA COM 20KG)	CX	NACIONAL	400	R$ 86,99
6	CEBOLA (SACO COM 20KG)	SC	NACIONAL	380	R$ 44,49
11	OVOS	DZ	NACIONAL	2500	R$ 7,97
12	PÊRA WILLIANS	KG	NACIONAL	2000	R$ 7,87
13	PIMENTÃO VERDE	KG	NACIONAL	600	R$ 4,84
14	PIMENTÃO AMARELO	KG	NACIONAL	600	R$ 10,17
15	TOMATE TIPO 3A - MADURAÇÃO MÉDIA (CAIXA COM 20KG)	CX	NACIONAL	400	R$ 66,99

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2025

Detentora: VHN Hortifrutícola Transportes Ltda. - ME – CNPJ nº 37.490.332/0001-01

Processo Administrativo nº 027/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (frutas e legumes) para preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Catiguá/SP, bem como para alunos da Escola Estadual Antônio Carlos, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, do edital do Processo Administrativo nº 027/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025, que é parte integrante desta, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	ALHO BRANCO	KG	CEASA - CEAGESP	800	R$ 17,00
2	BANANA NANICA (CAIXA COM 20KG)	CX	CEASA - CEAGESP	800	R$ 44,30
4	BATATA MONALISA (SACO COM 50KG)	SC	CEASA - CEAGESP	500	R$ 73,50
5	BETERRABA (CAIXA COM 20KG)	CX	CEASA - CEAGESP	300	R$ 39,50
8	GOIABA (CAIXA COM 20KG)	CX	CEASA - CEAGESP	300	R$ 60,10
9	MAÇÃ NACIONAL FUJI/GALA (CAIXA COM 20KG)	CX	CEASA - CEAGESP	850	R$ 94,00
10	MELANCIA	KG	CEASA - CEAGESP	4500	R$ 1,60
16	TANGERINA CRAVO (CAIXA COM 20KG)	CX	CEASA - CEAGESP	300	R$ 42,00
17	TANGERINA PONKAN (CAIXA COM 20KG)	CX	CEASA - CEAGESP	300	R$ 43,30
18	VAGEM	KG	CEASA - CEAGESP	360	R$ 11,00

.....